

PREFEITURA DE OURO PRETO

Praça Barão do Rio Branco, 12 - Pilar

Ouro Preto/MG - 35400-000

(31) 3559-3200



**OURO
PRETO**

www.ouopreto.mg.gov.br

PREFEITURA DE OURO PRETO

Câmara Municipal de Ouro Preto
Protocolo

Nº _____
Correspondência Recebida
Em _____
Ass. _____

OFÍCIO 002040/2021

Ouro Preto, 12 de novembro de 2021

**A Sua Excelência o Senhor
Vereador Luiz Gonzaga
Presidente da Câmara Municipal
Ouro Preto - MG**

Câmara Municipal de Ouro Preto
Protocolo

Nº 32620
Correspondência Recebida
Em 19/11/21
Ass. Adelia Hs e 13h47 Min

Assunto: Resposta ao Requerimento 469/21

Excelentíssimo Senhor,

Encaminho a Comunicação Interna 12250/2021 da Secretaria Municipal de Saúde em resposta ao Requerimento 469/21 de autoria do Vereador Naércio França.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

FELIPE
VECCHIA
GUERRA:
06285048614

Assinado digitalmente
por FELIPE VECCHIA
GUERRA:06285048614
Razão: Eu sou o autor
deste documento
Data: 2021.11.12 11:54:
36-03'00"

Felipe Vecchia Guerra
Secretário Municipal de Governo

PREFEITURA DE OURO PRETO

Praça Barão do Rio Branco, 12 - Pilar

Ouro Preto/MG - CEP: 35400-000

Telefone: (31) 3559-3200



www.ouropreto.mg.gov.br

PREFEITURA DE OURO PRETO

Ouro Preto, 4 de novembro de 2021.

COMUNICAÇÃO INTERNA

11760/2021

DE: Felipe Vecchia Guerra

PARA: Glauciane Resende do Nascimento

Assunto: Requerimento 469/21

Prezada Senhora Secretária,

Encaminho cópia do Ofício 001935 - Requerimento 469/21, que solicita atuação da Prefeitura em questões que afetam a essa secretaria, para resposta à CÂMARA MUNICIPAL, conforme documento associado.

Toda a documentação deverá ser anexada nesse processo/protocolo para anuência do Secretário Municipal de Governo e tramitação na referida Casa Legislativa.

Atenciosamente,

FELIPE
VECCHIA
GUERRA:
06285048614

Assinado digitalmente por
FELIPE VECCHIA
GUERRA:06285048614
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Data: 2021.11.04 17:14:
17-03'00"

Secretário Municipal de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Mecânico José Português - São Cristóvão, 240
Ouro Preto - Minas Gerais, CEP: 35400-000
Telefone: (31)3559-3280



www.ouropreto.mg.gov.br

PREFEITURA DE OURO PRETO

Ouro Preto, 11 de novembro de 2021.

COMUNICAÇÃO INTERNA
12250/2021

DE: MARIA DA CONSOLACAO DE SOUZA FERNANDES

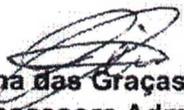
PARA: FELIPE VECCHIA GUERRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

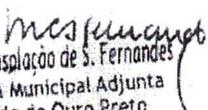
Assunto: Resposta ao Requerimento 469 / 21 da Câmara Municipal de Ouro Preto

Prezado Secretário,

Encaminho o **Memorando 1413 / 2021 da Sra. Ana Paula Dias Fietto**, Superintendente de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Ouro Preto em resposta ao **Requerimento 469 / 21 da Câmara Municipal de Ouro Preto** para providências.

Sem mais para o momento, e à disposição para esclarecimentos, despeço-me.


Fabiana das Graças Pereira Costa
Assessora Administrativa


Maria da Consolação de S. Fernandes
Secretária Municipal Adjunta
de Saúde de Ouro Preto

Maria da Consolação de Souza Fernandes
Secretária Municipal Adjunta de Saúde de Ouro Preto

PREFEITURA DE OURO PRETO

Praça Barão do Rio Branco, 12 - Pilar

Ouro Preto / MG - 35400-000

(31) 3559 - 3200



**OURO
PRETO**

www.ouropreto.mg.gov.br

PREFEITURA DE OURO PRETO

Ouro Preto, 11 de novembro de 2021.

MEMORANDO : 001413/2021

DE: ANA PAULA DIAS FIETTO

PARA: GLAUCIENE RESENDE DO NASCIMENTO

Prezada Senhora,

Em resposta ao Requerimento 469/21 de autoria do Vereador Naercio Ferreira que solicita informações acerca periodicidade e exames médicos realizados pelos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Ouro Preto.

Vimos, pelo presente, informar que A Vigilância Epidemiológica em Saúde do Trabalhador, coordena os procedimentos técnicos para sistematização da informação e as orientações para captação oportuna e qualificada dos casos de doenças e agravos relacionados ao trabalho, com ênfase nos de notificação compulsória.

Dessa forma, a Vigilância em Saúde do Trabalhador organiza, identifica, descreve e analisa características comuns e heterogêneas das repercussões sanitárias, possibilitando assim, a construção de grupos estratificados segundo características comuns relacionadas ao processo de trabalho.

Quanto a **Norma Regulamentadora Nº 07 - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO**, que estabelece a obrigatoriedade de elaboração e implementação, por parte de todos os empregadores e instituições que admitam trabalhadores como empregados, informamos que PCMSO é parte integrante do conjunto de ações de responsabilidade da Secretaria Municipal de Planejamento, através da Medicina do Trabalho.

Portanto, cabe a Medicina do Trabalho a implementação e execução das ações, como: avaliação dos atestados, acampamento médico por parte da equipe e outras ações pertinentes a essa normativa.

Sem mais para o momento e disponível para maiores esclarecimentos

Atenciosamente,

Ana Paula Dias Fietto
Superintendente de Vigilância em Saúde
M. A. I.: 13985